



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA Nº 087/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE LEILÃO, NO ÂMBITO DO CISSUL/SAMU.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACROREGIÃO DO SUL DE MINAS – CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, II, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor.

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que a alienação de bens da Administração Pública será precedida de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia dos bens móveis classificados como inservíveis, irrecuperáveis ou sem utilização previsível para fins de alienação mediante leilão;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis destinada à realização de procedimentos de avaliação patrimonial e emissão de laudo de avaliação dos bens pertencentes ao patrimônio do CISSUL/SAMU, para fins de alienação mediante leilão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes empregados públicos para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis:

- I – **Silvio Lopes da Silva**, ocupante cargo Supervisor de Manutenção de Frota, na qualidade de Presidente;
- II – **Marco Aurélio Valim**, ocupante cargo gerente contábil; na qualidade de Membro;
- III – **Juliano Angelo Gabriel**, Supervisor de almoxarifado e patrimônio, na qualidade de Membro.

Art. 3º. Compete à Comissão proceder à identificação, avaliação e classificação dos bens quanto à sua condição de uso; emitir relatório e laudo de avaliação contendo descrição detalhada dos bens e respectivos valores estimados;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



subsidiar os procedimentos administrativos destinados à alienação dos bens mediante leilão e praticar demais atos necessários ao cumprimento desta Portaria e às disposições da Lei n°.14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha-MG, 12 de maio de 2026.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618